

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM  
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 26.04.2019.**

**ATA nº 391**

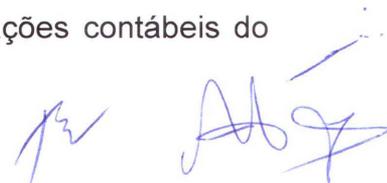
Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às 09:30h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, o Diretor de Administração e Finanças (DAF), Juliano de Souza Oliveira, o Chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário dos Santos Neto, a Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Sheila Teixeira Ribamar, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, a Coordenadora Executiva da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues e o Analista em Geociências Cristiano Jorge André, pela Secretaria Geral (SEGER). O Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, deu início à reunião e solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS 389 e 390** – Após as devidas sugestões e ajustes, foram assinadas as Atas 389 e 390. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – A chefe da DICOGE, Sheila Teixeira Ribamar, apresentou ao Conselho, o Balancete Mensal e a Composição do Resultado, relativos ao mês de março de 2019, o Relatório de Controle Interno de Compras produzido pela Auditoria Externa, relativo ao 3º trimestre de 2018, e o Relatório Circunstanciado de Auditoria Externa – Controles Internos / 2018. Com relação às certidões federais, estaduais e municipais, a chefe da DICOGE apresentou o quadro resumo de certidões, e destacou a renovação por mais 180 dias da certidão de regularidade fiscal da Companhia perante à Fazenda Nacional. O Balanço Trimestral relativo ao primeiro trimestre não foi apresentado pela DICOGE, mas previsto para apresentação ao Conselho em junho. O Conselho Fiscal solicitou que a DICOGE procure antecipar ao máximo a conclusão dos balancetes trimestrais, possibilitando a análise em tempo por parte do Conselho Fiscal. Por fim, a chefe da DICOGE relatou que, em função das medidas judiciais relativas à aplicação da tese de



imunidade tributária, a Consultoria Jurídica classificou as demandas tributárias como risco remoto, especialmente as referentes às execuções fiscais de IPTU, o que terá um impacto considerável no registro contábil da Empresa. **TERCEIRO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Foi apresentada ao Conselho a posição da execução orçamentária das Ações Discricionárias e do PAC, até 25 de abril de 2019. Nas Ações Discricionárias, de um limite orçamentário de R\$ 66.742.905, foram executados R\$ 17.663.478, cerca de 26,46%, restando um Limite Disponível de R\$ 49.079.428. Já nas ações do PAC, de um limite orçamentário de R\$ 27.745.251, foram executados R\$ 3.020.776, cerca de 10,89%, restando um Limite Disponível de R\$ 24.724.475. O Conselho Fiscal solicitou à Diretoria informações sobre os efeitos do contingenciamento orçamentário de 21,76%, fruto do Decreto nº 9.741/19, sobre as atividades da CPRM e como a Empresa se estruturará para enfrentá-lo. **QUARTO ITEM – RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO EM 01.14.2019** – A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF) apresentou ao Conselho a posição em 01 de abril de 2019 da evolução da dívida de clientes, que totaliza R\$ 455 mil. A dívida vencida há mais de 30 dias alcança o valor de R\$ 404 mil, correspondendo à dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial, no valor de R\$ 202 mil e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 201 mil. A dívida com menos de 30 dias totaliza R\$ 50 mil, sendo R\$ 47 mil referente à Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC e R\$ 3 mil referente à EXB Eventos Ltda – EPP. O Conselho Fiscal solicitou a atualização das informações relativas à dívida da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá e esclarecimento quanto à solicitação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação pelo detalhamento mês a mês do valor a ser reembolsado. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS e CONVÊNIOS** – A Divisão de Contratos (DICON/DEAMP) apresentou ao Conselho Fiscal a relação dos Contratos celebrados pela CPRM no período de janeiro de 2019 a março de 2019: 080/PR/18 – Associação Paranaense de Cultura - APC; 001/PR/19 – Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda; 003/PR/19 – Aluretec Comércio Ltda – EPP; 004/PR/19 – Claro S/A; 005/PR/19 – MIHL Manutenção de Elevadores Ltda; 006/PR/19 – M.S.V. Sistemas de Segurança Ltda; 008/PR/19 – Castellucci Serviços de Manutenção de Equipamentos de Precisão Ltda; 009/PR/19 - B&M Serviços Especializados Ltda; 011/PR/19 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 012/PR/19 – MED MAIS Soluções em Serviços Especiais; 017/PR/19 – LM Conservação Predial Ltda; 018/PR/19 - Hasageo Com. Imp. Exp. Ltda; 020/PR/19 – Agilent Technologies Brasil Ltda; 022/PR/19 – Shimadzu do Brasil Comércio Ltda; 023/PR/19 – Future Technologies Informática Ltda; 024/PR/19 – Altmann S/A Importação e Comércio; 025/PR/19 – CPE Bahia Comércio de



Aparelhos Topográficos Ltda; 026/PR/19 – Empreitec Construções e Manutenções Ltda; e 030/PR/19 – ENGDTP & Multimídia, Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda. A Divisão de Contratos também apresentou a relação dos Convênios e afins celebrados pela CPRM no período de 24 de janeiro a 31 de março de 2019: 026/CPRM/2018 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; 001/CPRM/2019 – AMIRA Internacional – Projeto SAXI; 002/CPRM/2019 – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ Campus Nilópolis; 004/CPRM/2019 – Banco do Brasil – BB; e 005/CPRM/2019 – Convênio de Estágio: UFAM Fundação Universidade do Amazonas. O Conselho Fiscal selecionou o Convênio 026/CPRM/2018 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, para que a AUDITE elabore uma Nota Técnica. A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF) apresentou a relação de convênios em que a CPRM aparece como Concedente: 029/CPRM/2015 – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FURG; 012/CPRM/2016 – Marinha do Brasil; 044/CPRM/2009 – Departamento de Recursos Minerais – DRM; 01/CPRM/2016 – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP e 014/CPRM/2018 – Marinha do Brasil. O Conselho Fiscal selecionou os Convênios 029/CPRM/2015 – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FURG; 012/CPRM/2016 – Marinha do Brasil e 014/CPRM/2018 – Marinha do Brasil, para análise pela AUDITE. **SEXTO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA** - O chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, encaminhou ao Conselho Fiscal as seguintes Notas Técnicas de Auditoria: 002/2019, sobre o Convênio nº 014/CPRM/15, celebrado com a Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN; 003/2019, sobre o Contrato nº 048/PR/18, celebrado com a TOTVS S.A; 004/2019, sobre o Contrato nº 005/PR/18, celebrado com a UFRGS/IPH/FAURGS e 005/2019, sobre o Contrato nº 051/PR/18, celebrado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Em relação à Nota Técnica de Auditoria nº 002/2019, sobre o Convênio nº 014/CPRM/15, o Conselho Fiscal, diante das constatações contidas na referida Nota Técnica, recomenda à Diretoria Executiva a imediata apuração dos fatos relacionados no item “V – Pontos de Constatação”, ao tempo em que ressalta a gravidade das falhas apontadas. Por fim, o Conselho tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2018, ficando os eventuais esclarecimentos para as próximas reuniões. **SÉTIMO ITEM – PARECER SEI Nº5/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Parecer SEI Nº 5/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME contendo a análise feita pela Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do



exercício 2018, para subsidiar o voto da União na Assembleia Geral Ordinária da CPRM, realizada em 12 de abril de 2019. A partir da análise deste Parecer, o Conselho Fiscal solicitou a elaboração de um novo cronograma para a finalização do Inventário de Bens Móveis, bem como o seu encaminhamento, ao Conselho de Administração. Solicitou ainda o atendimento à recomendação da COPAR quanto a realização dos testes de recuperabilidade, apontado no parecer supra mencionado, no seu item “Nota 13 – Imobilizado”. A chefe da DICOGE, Sheila Ribamar, informou já ter enviado memorando ao Diretor de Administração e Finanças ressaltando a importância da consolidação do Inventário e sugerindo ainda a contratação de empresa especializada no tema. **OITAVO ITEM – EXAME DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas 1201 e 1202, referentes às reuniões da Diretoria Executiva realizadas em 16.01.2019 e 11.03.2019, respectivamente, e das Atas 224 e 225, referentes às reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22.11.2018 e 18.12.2019, respectivamente. **NONO ITEM – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – A Divisão de Contencioso da Consultoria Jurídica (DICOTE/COJUR) apresentou ao Conselho Fiscal a planilha “Passivos Contingentes – Demandas Judiciais”, com o demonstrativo das ações judiciais detalhadas por ramo (Trabalhistas, Tributárias e Cíveis), referentes ao mês de março de 2019. **DÉCIMO ITEM – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL** – O Conselho Fiscal informou que o Plano Anual de Trabalho está em fase de elaboração, o qual será apresentado nas próximas reuniões. **DÉCIMO-PRIMEIRO ITEM – OUTROS ASSUNTOS** – **a)** O Conselho Fiscal solicitou o acompanhamento das atividades e desdobramentos do Grupo de Trabalho criado para estudar a viabilidade de eventual medida judicial (execução / cobrança) ou diretiva extrajudicial, a ser adotada pela CPRM em relação ao inadimplemento da obrigação de repasse do percentual do minério explorado nas áreas da CPRM cedidas a terceiros. **b)** O Conselho Fiscal solicitou o acompanhamento das orientações da STN, para que nas próximas prestações de contas, a Administração da CPRM detalhe as variações ocorridas nos saldos do imobilizado, demonstrando adições, baixas, depreciações, dentre outras movimentações. **c)** O Conselho Fiscal recomenda, que na próxima contratação de empresa de auditoria independente, seja incluída uma cláusula, onde o não cumprimento de prazo para a emissão dos relatórios trimestrais, gere algum tipo de punição. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.





---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
PRESIDENTE



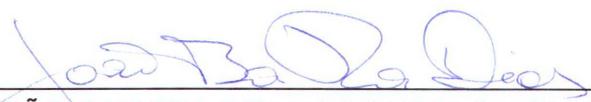
---

NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA  
CONSELHEIRA



---

ERICK BILL VIDIGAL  
CONSELHEIRO



---

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL